



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0076208472/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao
Senhor Paulo Luís Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 331/2025
Processo SEI nº 134.00019664/2025-48

Senhor Vereador,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 331/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, de autoria do Vereador Hernani Barreto, por meio do qual se reitera solicitação à ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo para elaboração de estudos visando à adequação da linha de ônibus com destino à cidade de Santa Isabel, cumpre informar o que segue.

A Superintendência de Transportes Coletivos da ARTESP – SUCOL manifestou-se em atendimento ao solicitado, conforme Despacho PRE-GAB-ARI (0075967277), cujo teor se transcreve a seguir:

"Em atenção ao Requerimento nº 331/2025, datado de 11 de junho de 2025, encaminhado por meio do Processo SEI nº 134.00019664/2025-48, que solicita a avaliação dos horários da linha entre Jacareí e Santa Isabel (AUTOS 8012 – A), esclarece-se que esta Agência acompanha continuamente as linhas sob sua responsabilidade.

No momento, a linha entre Jacareí e Santa Isabel opera em dias úteis, com as seguintes partidas com origem em Jacareí e destino em Santa Isabel: 15h00, 16h00, 16h30, 17h10 e 18h10.

Essa distribuição de horários permite o atendimento aos passageiros e a regularidade na prestação do serviço, além de garantir o retorno dos usuários de Santa Isabel a Jacareí nos seguintes horários: 15h40, 16h30, 17h00, 17h30 e 18h30.

A atual configuração tem atendido de forma adequada à demanda observada e, por essa razão, será mantida nesta oportunidade."

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os protestos de elevada consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik**,
Secretária Executiva, em 30/07/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0076208472 e o código CRC **E4A35FEF**.